UNIVERSIDADE "PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS" – UNIPAC CAMPUS I CURSO DE GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE – BACHARELADO

SIMONE ROSA DA SILVA

O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE BARBACENA NO PERIODO DE 1950 ATÉ OS DIAS ATUAIS

BARBACENA 2011

SIMONE ROSA DA SILVA

O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE BARBACENA NO PERIODO DE 1950 ATÉ OS DIAS ATUAIS

Monografia apresentada à disciplina "Monografia II" do Curso de Geografia e Meio Ambiente – Bacharelado, da Universidade "Presidente Antônio Carlos" – UNIPAC, Campus I, como requisito parcial para conclusão do curso.

Orientadora: Professora Vânia Pereira Quintão

SIMONE ROSA DA SILVA

O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE BARBACENA NO PERIODO DE 1950 ATÉ OS DIAS ATUAIS

Monografia apresentada à Universidade "Presidente Antônio Carlos" – UNIPAC, Campus I, como requisito parcial para a obtenção da Graduação em Geografia, modalidade Bacharelado.

BANCA EXAMINADORA

Bernardino Neves Junior						
Universidade "Presidente Antônio Carlos" - UNIPAC						
Vânia Pereira Quintão						
Universidade "Presidente Antônio Carlos" - UNIPAC						
Renato Kneipp Duarte						
Universidade "Presidente Antônio Carlos" – UNIPAC						
Aprovado (a) em/						

Dedico este trabalho monográfico primeiramente ao meu querido e amado esposo Paulo que tanto me apoiou nesta caminhada, peço-lhe desculpas pela ausência durante a elaboração desta monografia. Dedico também aos meus queridos pais Moacyr e Eva que tanto amo. A vocês fica o meu obrigado por tudo.

Primeiramente agradeço a Deus pela minha existência e por essa vitória.

Agradeço aos meus professores do curso de Geografia e Meio Ambiente.

Agradeço a minha orientadora Prof^a Vânia Pereira Quintão, que tanto me ajudou e contribuiu para a realização desse trabalho monográfico.

Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência.

Karl Marx

RESUMO

A urbanização ocorre quando o aumento da população urbana em relação à população do campo é superior ao ritmo de crescimento da população urbana. O crescimento demográfico é o mais tradicional conceito de urbanização. A infra-estrutura como energia elétrica, água e esgotos, pavimentação, estradas, equipamentos transmissores de informação, transportes coletivos, escolas, hospitais, comércio e outros serviços são oferecidos pela urbanização. O sentido mais imediato sugere o aparecimento de novas cidades. A expansão do modo de vida urbano, e de algumas formas espaciais urbanas (valores sócio-culturais e equipamentos urbanos) além dos limites territoriais urbanos, penetrando nas zonas rurais mais distantes, onde os valores e as formas espaciais eram outras. A Evolução do processo de Urbanização trouxe consigo problemas sócios econômicos decorrentes da concentração populacional. As cidades apresentam um imenso aglomerado de casas pessoas, automóveis, etc. Dessa forma as cidades necessitam de um planejamento para que se possa pelo menos tentar amenizar tais impactos urbanos. Parte da população atraída para a cidade foi absorvida no setor terciário. O crescimento de cidades médias em função da desconcentração dos investimentos produtivos (desconcentração industrial), além da migração da população das grandes metrópoles que buscam qualidade de vida em cidades médias. Para que essa qualidade de vida seja respeitada é necessário que essas cidades médias possuam um Plano Diretor que tem por objetivo garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais do município, gerando um ambiente agradável para todos os cidadãos e dessa forma respeitando melhor o meio ambiente

Palavras-chave: Urbanização. Plano Diretor, Infra-estrutura, Cidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO				7
1. ABORDAGEM DO PROCESSO				
BARBACENA		••••••		9
2. EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE URB 1950	3			
2.1 A urbanização no Brasil				11
2.2 O processo urbanístico em Barbacena				13
2.3 A situação econômica da cidade de Barl	oacena	•••••		15
3. A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRET	OR: CRESCIME	NTO U	JRBANO X	
INFRA-ESTRUTURA				17
3.1 Plano Diretor de Desenvolvimento Urba3.2 Desenvolvimento Sustentável				
3.3 Estatuto da Cidade				21
3.4 Política Urbana		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		22
3.5 A Situação do Plano Diretor do Municíp	oio de Barbacena			24
CONSIDERAÇÕES FINAIS				25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS				27

INTRODUÇÃO

Urbanização é um conceito geográfico que representa desenvolvimento das cidades. Neste processo, ocorre a construção de casas, prédios, redes de esgoto, ruas, avenidas, escolas, hospitais, rede elétrica, shoppings, etc. Este desenvolvimento urbano é acompanhado de crescimento populacional, pois muitas pessoas passam a buscar a infra-estrutura das cidades. A urbanização planejada apresenta significativos benefícios para os habitantes. Porém, quando não há planejamento urbano, os problemas sociais se multiplicam nas cidades como, por exemplo, criminalidade, desemprego, poluição, destruição do meio ambiente e desenvolvimento de subhabitações. A urbanização é uma das responsáveis pelo êxodo rural (saída das pessoas do meio rural para as grandes cidades.

No primeiro capitulo deste trabalho pretende-se fazer uma abordagem do processo histórico, analisando como aconteceu o seu surgimento, e quando Barbacena foi emancipada. Barbacena teve por origem uma pequena aldeia de índios Puris, firmada por jesuítas junto às cabeceiras do rio das Mortes, no sítio então denominado, pelas primeiras bandeiras que penetraram no território das Minas Gerais e Borda do Campo. O distrito criado com a denominação de Barbacena, pelo alvará de 16-01-1752 e por lei estadual de 14-09-1891. Elevado à categoria de vila com a denominação de Barbacena, em 14-08-1791.

No segundo capitulo pretende-se analisar Barbacena a partir da década de 50; e porque ela não teve um desenvolvimento considerável pelo seu tamanho e o seu contingente populacional. Desde a década de 1980 a cidade vem se degradando economicamente sem atrativos para instalação de indústria ou novos serviços. As rixas políticas, comandadas pelas chamadas "famílias tradicionais", foram determinantes para a estagnação da economia da cidade e região. Pretende-se analisar o processo de urbanização, como era os meios de transportes daquela época através de ilustrações.

Barbacena teve importante participação nos movimentos políticos que agitaram a região das Alterosas e o país a partir da segunda metade do século XVIII. Entretanto, durante a última década do século XIX surgiu no município uma poderosa aliança entre

as famílias Bias Fortes e Andrada, que passam a comandar desde então a vida política local. É demasiadamente complexo e controverso abordara política barbacenense e as próprias relações sociais na cidade desde a década de 1890 sem levar em conta as alianças e nuanças entre as famílias Bias e Andrada. Assim, o município (por que não dizer a região) foi palco de acordos, disputas e conchavos por poder e influência dos dois grupos.

No último capitulo pretende-se fazer uma abordagem sobre o Plano Diretor, que é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município. O objetivo é garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais do município, gerando um ambiente de exclusão socioeconômica de todos os cidadãos e de respeito ao meio ambiente. O Plano Diretor é a base do planejamento do município, cabendo a ele a tarefa de articular as diversas políticas públicas existentes, fazendo-as convergir para uma única direção. A intenção é mostrar que o Plano Diretor não deve ser visto como um plano de governo, que representa a visão do Prefeito. Ele deve traduzir anseios de todos os cidadãos sobre desenvolvimento municipal.

Assim sendo, deve ser elaborado através de um processo com ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e da iniciativa privada, onde as bases do planejamento possam ser pactuadas democraticamente.

O Plano Diretor passa a representar o pacto da sociedade em torno do desenvolvimento do município e tem o dever de efetivar os meios necessários para seu desenvolvimento, principalmente, no aspecto econômico.

Para que o Plano Diretor possa ser um instrumento útil ao desenvolvimento local, é necessário essencialmente, identificar e mapear as atividades econômicas existentes na zona urbana e rural.

Após uma analise do Plano Diretor será feito uma comparação entre o crescimento urbano do município de Barbacena com a infra-estrutura oferecida por ela para a sua população. O trabalho será encerrado com uma visão da autora que através de leituras de autores conceituados poderá mostrar sua opinião sobre o assunto discutido.

1. BORDAGEM DO PROCESSO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

A cidade é uma área urbanizada, que se diferencia de vilas e outras entidades urbanas através de vários critérios, os quais incluem população, densidade populacional ou estatuto legal. O termo cidade é igualmente utilizado para designar uma entidade política administrativa urbanizada. Na definição (SANTOS 2001, p.226.) as cidades são:

Pontos de interseção e superposição entre as horizontalidades e as verticalidades. Elas oferecem os meios para o consumo intermediário das empresas. Assim elas funcionam como entrepostos e fabricas, isto é, como depositarias como produtoras de bens e de serviços exigidos por elas próprias e por seu entorno.

No entanto (ROSS 2003, p.398.) define cidade como sendo:

Um lugar de trocas antes de tudo o lugar mais favorável a distribuição dos produtos da terra, a produção e distribuição dos produtos manufaturados e industriais, e enfim, ao consumo dos bens e serviços ao mais diversos. A essas trocas materiais ligam-se, de maneira inseparável, as trocas do espírito a cidade é por excelência o lugar do poder administrativo, ele mesmo representativo do sistema econômico, social político e igualmente, o espaço privilegiado da função educadora e de um grande numero de lazeres espetáculos e representações que implicam a presença de uma publico bastante denso.

Conforme as citações dos autores acima Barbacena é uma cidade que também surgiu para atender as necessidades de uma determinada população daquela época, que até então dependia de municípios vizinhos.

O surgimento da cidade de Barbacena inicia-se na cabeceira do Rio das Mortes, onde se localizava uma aldeia de Índios Puris, oriundos da nação Tupi. Portugueses e paulistas ali se estabeleceram entregando a principio a mineração e logo depois a lavoura e criação de gado.

Esta aldeia, após tempos coloniais, passou a ser o Arraial de Nossa Senhora da Borda do Campo. Segundo o manual "A Cultura em Barbacena" (S/A) explica esse fato na história de Barbacena da seguinte forma:

Passando a sede da freguesia para o sitio demarcado pelo Padre Lagoinha, torna a localidade o nome de Arraial da Igreja da Borda do Campo, ao seu redor, vão aos poucos, começando as construções particulares que permitem

ao longo de alguns anos, uma fisionomia urbana, a localidade. O Arraial da Igreja Nova pertence em termo a Vila São José e a comarca do Rio das Mortes com sede em São João Del Rei que então submetidas administrativamente àquele importante centro populacional do século XVIII em Minas Gerais.

Nesse momento são notáveis os primeiros traços urbanísticos da cidade de Barbacena que aos poucos começa sua evolução. No ano de 1871, Barbacena foi elevada a Vila e em, já no tempo do Império, foi promovida a categoria de Muito Nobre e Leal Cidade de Barbacena, pela Lei Provincial nº 163, de 9 de março de 1840. O distrito da cidade continuou, entretanto com a denominação de Nossa Senhora da Piedade de Barbacena. Só a Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923 deu ao distrito da sede a denominação exclusiva de Barbacena.

A cidade recebeu este nome devido a uma homenagem feita a Visconde de Barbacena (Luís Antônio Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro), foi uma figura muito importante em sua história.

O distrito criado com a denominação de Barbacena, pelo alvará de 16/01/1752 e por lei de 14/09/1891. Elevado a categoria de Vila com a denominação de Barbacena em 14/08/1791 ela e conhecida em todo o Brasil, e também no exterior, como a Cidade das Rosas, função da grande produção de primeira qualidade dessa flor.

No Brasil, o município é conhecido como a Cidade dos Loucos, pelo grande número de hospitais psiquiátricos instalados no local. Segundo a matéria publicada em 28 de junho de 2010 pelo site OMS Observatórios da Saúde Mental e Direitos Humanos, a história começou assim:

Em 1903, quando a cidade foi escolhida para receber o primeiro hospital psiquiátrico de Minas Gerais, mas continuou por décadas, quando milhares de pessoas foram internadas ali, fazendo com que o município passasse a ser conhecido como Cidade dos Loucos. As pessoas internadas sofriam de algum distúrbio mental ou, simplesmente, apresentavam um comportamento inaceitável para o padrão conservador da época, como homossexuais ou mães solteiras, que eram despejados em Barbacena, para serem isolados da sociedade. Essas pessoas passaram grande parte da sua vida sem qualquer contato com o mundo, enjauladas como animais, submetidas a tratamentos desumanos, a condições sanitárias inadequadas e a todo tipo de torturas. Estima-se que 60 mil pessoas tenham morrido vítimas das condições precárias da instituição, que chegou a ser comparado a um campo de concentração pelo psiquiatra italiano Franco Basaglia, em 1979. À medida que o Brasil foi se urbanizando, passou a ter uma dificuldade de lidar com seus loucos. A solução que existia, até então, era a reclusão. Barbacena ficou muito marcada porque ganhou uma instituição que tinha a pretensão de fazer isso em larga escala.

Barbacena está sobre um extenso planalto ondulado, localizado entre as serras da Conceição, do Ibitipoca, do Sapateiro e da Mantiqueira. A área central da sede do município se eleva a uma altitude de 1.136 m.. Portanto, Barbacena está entre as dez cidades mais elevadas do país o que contribui para ter uma das mais belas e intensas luminosidades do país. O que já inspirou vários poetas e escritores. Além da intensa produção de rosas exportadas para o país e o exterior, Barbacena também é o centro da pecuária, agricultura e da indústria de tecelagem.

Apesar da existência de inúmeras confecções e outros poucos estabelecimentos fabris de pequeno e médio porte, Barbacena apresenta ainda o setor industrial pouco desenvolvido, por razões históricas ligadas, sobretudo, a questões políticas. O terceiro setor é sem dúvida o mais dinâmico no quadro econômico barbacenense. A atividade comercial e, principalmente, a prestação de serviços são as atividades mais estimuladas, sendo que a maior parte da população economicamente ativa está empregada em órgãos e instituições da administração pública.

2. EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO A PARTIR DO PERÍODO DE 1950

2.1 A urbanização no Brasil

A urbanização resulta fundamentalmente da transferência de pessoas do meio rural para o meio urbano. Assim, a idéia de urbanização está intimamente associada à concentração de muitas pessoas em um espaço restrito (a cidade) e na substituição das atividades primárias (agropecuária) por atividades secundárias (indústrias) e terciárias (serviços). Entretanto, por se tratar de um processo, costuma-se conceituar urbanização como sendo "o aumento da população urbana em relação à população rural", e nesse sentido só ocorre urbanização quando o percentual de aumento da população urbana é superior a da população rural. (ROSS, 2003)

O processo de urbanização brasileiro intensifica a partir de 1940, como resultado da modernização econômica e do grande desenvolvimento industrial graças à

entrada de capital estrangeiro no país. A urbanização brasileira foi descrita por SANTOS (2006) da seguinte maneira:

Desde a revolução urbana brasileira consecutiva à revolução demográfica dos anos 50, teve primeiro uma urbanização aglomerada, com o aumento do número e da respectiva população dos núcleos com mais de 20 mil habitantes, e em seguida uma urbanização concentrada, com multiplicação de cidades de tamanho intermédio, para alcançarmos depois o estágio de metropolização, com o aumento considerável do número de cidades milionárias e de grandes cidades médias.

A partir da década de 80 houve o que se chama de desmetropolização, com os índices de crescimento econômico maiores nas cidades médias, havendo assim um processo de desconcentração econômica. (ROSS, 2003).

Podemos dizer que o Brasil se modernizou e que a grande maioria da população brasileira, já está de alguma forma integrada aos sistemas de consumo, produção e informação. (ROSS, 2003).

A produção comercial está cada vez mais voltada para a cidade. A produtividade aumentou e o meio rural integrou-se aos principais mercados nacionais e internacionais. A implantação de modernos sistemas de transportes e de comunicações reduziu as distâncias e possibilitou a desconcentração das atividades econômicas, que se difundiram por todo o país e hoje são coordenadas a partir de diretrizes produzidas nos grandes centros nacionais e internacionais. (ROSS, 2003).

Até poucas décadas atrás, o Brasil era um país de economia agrária e população majoritariamente rural. O sentido mais usual, da urbanização, é o de crescimento urbano, ou seja, refere-se à expansão física da cidade, mediante o aumento do número de ruas, praças, moradias, etc. Nesse caso, ela não tem limite, a ponto de unirem-se umas às outras, num fenômeno conhecido por conurbação. (SANTOS, 2003)

Ainda de acordo com SANTOS (2003) este conceito foi criado por Patrick Geddes em 1915, referindo-se à junção de cidades em expansão, mas sem a predominância de um centro principal, como ocorre na metrópole. A conurbação é constituída pela proliferação de espaços contínuos, com pouca hierarquização entre eles, e sem qualquer plano conjunto, como ocorre, por exemplo, nas cidades alemãs do Vale

do Rio Ruhr (Colônia, Essen, Dortmund, Dusseldorf e outras), surgidas em função das minas de carvão. Atualmente, é a região mais industrializada da Alemanha.

Outro sentido atribuído à urbanização envolve o crescimento da população das cidades, acontecendo em um ritmo superior ao da população rural. É na expansão do modo de vida urbano que podemos localizar importantes elementos para a análise do processo de urbanização no momento presente. (SANTOS, 2003)

A urbanização do século XX foi marcada por importantes características, a começar pelo ritmo bastante acelerado de crescimento das cidades e pela sua abrangência, agora mundial. De fato, as transformações que o capitalismo promoveu em diversas sociedades nacionais contribuíram para que este processo se desencadeasse em diversas nações, mesmo naquelas onde a industrialização não foi representativa, isto é, em diversas áreas do mundo subdesenvolvido. Outra característica se refere ao processo de metropolização. As metrópoles exercem influência em praticamente todo o território nacional, promovendo a difusão de novas formas de vida, além de imprimirem mudanças na organização do espaço geográfico. (SANTOS, 2001).

Por outro lado, as metrópoles não representam apenas problemas, aparentemente insolúveis. Ao contrário, seu extraordinário dinamismo é gerador de ofertas de trabalho e de negócios, além de concentrador de recursos financeiros e de consumo. Nesse sentido, sua dinâmica também promove soluções para as dificuldades que fazem parte de seu cotidiano. (SANTOS,2003).

2.2 O processo urbanístico em Barbacena

O processo de urbanização em Barbacena ficou evidentemente notável no período de 1950, devido ao grande surto populacional, ocorrido neste período. Segundo SANTOS (2006), "a população residente em núcleos de 20 mil habitantes aumenta 4,58 vezes entre 1950e 1980, crescendo, pois em cerca de 49 milhões de habitantes.

Esse crescimento ocorreu devido à população rural não está satisfeita com a vida que levam na zona rural e vão para as cidades em busca de uma qualidade de vida

melhor e que atendam suas necessidades como: saúde, educação, saneamento básico, infra-estrutura entre outros. (MASSENA, 1985)

Os pequenos núcleos voltados para a economia agrícola, atualmente, mantêm - se ainda como entrepostos comerciais, como uma fisionomia não muito diferente da que possuía no século passado. Os sitiantes que viviam junto a esses pequenos núcleos não escondiam seu descontentamento por aquela vida. As dificuldades, a partir dos anos 50, eram inúmeras: a terra não fornecia o suficiente para a sobrevivência, as ofertas de trabalho eram reduzidas tanto no campo como cidades da região, os salários oferecidos por fazendeiros eram baixos e as condições de vida na roça eram consideradas difíceis penosas. (LUCENA, 1999).

Embora o censo industrial mostre em seus resultados que em 1950 no município de Barbacena, havia 105 estabelecimentos, dentre eles: têxtil, vestuário, calçados, gêneros alimentícios (laticínios, aguardente, rapadura, vinho, refrigerante), indústria de madeira, química e farmacêutica, a cidade não apresentava número suficiente de empregos para toda aquela população rural descontente. (LUCENA, 1999).

Os deslocamentos do rural para o urbano passam a ser projetos que englobam famílias inteiras. A organização familiar da vida rural leva o processo migratório a ser realizado como projeto familiar. As experiências de vida nos lugarejos ao redor de Barbacena eram vinculadas a terra a família. Os moradores dessa região tinham um valor cultural à vida em família, por relações de vizinhança. A prática cultural estava sempre vinculada ás terras das famílias, aos serviços prestados aos padrões e aos festejos religiosos no arraial. Mantinha sempre a família e a vizinhança como núcleo de identificação. (LUCENA, 1999).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Estatística publicou:

O comércio local atende às necessidades de Barbacena e serve aos municípios de Barroso, Dores de Campos, Prados, Desterro do Melo, Bias Fortes, Santa Rita de Ibitipoca, Andrelândia, piedade, Ibertioga, Ressaquinha, Senhora dos Remédios, Santa Bárbara do Tugúrio e Carandaí. Há seis estabelecimentos atacadistas e 561 varejistas (536 na cidade), além de 4 cooperativas; 2 de consumo, 2 habitacionais. Barbacena exporta leite e laticínios, milho, tomate,

frutas e flores, e produtos industrializados, principalmente tecidos, meias e postes imunizados para as praças da Guanabara, São Paulo, Belo Horizonte e Juiz de Fora, além dos municípios vizinhos. (MASSENA, 1985, p, 407).

Os municípios da região de Barbacena, nos dias atuais, oferecem ao morador maior comodidade e conforto. Possuem escola, luz elétrica, água encanada, rede esgoto, telefone e uma linha de ônibus que circula uma vez ao dia pelas localidades em direção a Barbacena. (LUCENA, 1999).

A cidade vive um impasse urbano: ocupacionismo falta de uma lei sobre valorização da paisagem urbana, falta de espaços de lazer, áreas ambientais, excesso de veículos automotores, entre outros problemas.

2.3 A situação econômica da cidade de Barbacena

Segundo o Jornal Folha de Negócios (2011) Barbacena perdeu ao longo dos últimos anos grande contingente de vagas de empregos com o fechamento ou redução das atividades das empresas do setor têxtil, sem que houvesse a substituição total destas vagas no setor fabril. A cidade cresceu de forma desordenada com bairros pouco estruturados, sem respeito ao plano diretor e pouca expansão do centro comercial. As vagas de empregos não acompanharam o crescimento da população, com a conseqüente diminuição da renda per capta. Não temos nenhum projeto de longo prazo que vise ao fomento do desenvolvimento econômico, com metas, prazos, compromisso de investimentos do setor público em infra-estrutura ou possibilite o envolvimento de todos os agentes econômicos em torno de ideais comuns. Os agentes econômicos públicos ou privados são desconectados e não existe um banco de dados permanente com os dados econômicos atualizados continuamente para consulta.

Ainda de acordo com o Jornal Folha de Negócios (2011) o setor do Comércio e de Serviços representa mais de 60% da geração de riqueza e de empregos na cidade de Barbacena. Apesar de ser um setor bem desenvolvido e competitivo apresenta as seguintes deficiências: dificuldades de expansão das áreas comerciais devido ao excesso de concentração geográfica das empresas existentes; Sofre com a concorrência de comércios informais: camelódromo, feiras itinerantes, Jubileu de São José, etc.; Falta mão-de-obra qualificada; Faltam melhor organização e manutenção das áreas

comerciais – calçadas, mobiliário urbano, praças, limpeza pública; Fechamento do comércio no feriado de 08 de dezembro; Fechamento do comércio do setor de alimentos nos feriados; Começa a sofrer um processo de saturação pela concorrência em diversos segmentos, o que merece maiores cuidados dos empresários na ocupação dos espaços comerciais e melhorias nos seus negócios; Dificuldades geradas pela aplicação da Lei Estadual de Prevenção a Incêndio e Pânico pelo Corpo de Bombeiros em relação aos imóveis antigos; Falta de regulamentação e fiscalização das áreas de estacionamento;

É considerado o mais promissor dos setores da economia de Barbacena, onde estão as melhores oportunidades e há menor concorrência. Muitas empresas de Barbacena, principalmente as indústrias, utilizam muitos serviços de fornecedores de outras cidades devido à falta de ofertas locais. O setor é mal dimensionado e pouco organizado em torno de instituições de fomento e apoio; Existem poucas informações econômicas disponíveis sobre o setor; Existe a escassez de mão-de-obra qualificada. (SINDICATO DO COMÉRCIO, 2011).

Segundo os empresários do setor, Barbacena tem condições para a implantação de grandes indústrias, apesar da afirmação corrente de que a cidade não tem vocação para receber grandes empreendimentos, o que se deve ao fato histórico da falta de investimentos em infra-estrutura para tal. (SINDICATO DO COMÉRCIO, 2011).

Temos um Distrito Industrial de pequeno porte que teve muitos erros em sua concepção. A indústria desenvolve seus próprios padrões de localização que não podem ser desconsiderados na formação de políticas de desenvolvimento e na construção de distritos industriais. Em Barbacena se faz necessário levar em consideração os aspectos geográficos para a instalação de grandes empresas. (SINDICATO DO COMÉRCIO, 2011).

A cidade não tem nenhum projeto de longo prazo nem legislação específica que vise atrair, incentivar ou fomentar a criação de médias e grandes indústrias, exigindo atenção aos seguintes pontos: Ausência de fornecedores locais com porte para fornecimento às grandes indústrias presentes na cidade; Falta de integração adequada com os fornecedores locais para atendimento a demandas tanto do setor público quanto do setor privado. (SINDICATO DO COMÉRCIO, 2011).

O setor da construção civil sofre muito atraso devido a pouca eficiência da Secretaria Municipal de Obras que não consegue atender a demanda da cidade na análise e aprovação de projetos; Falta visão para investimentos em longo prazo nas vocações naturais da cidade: floricultura, turismo, artesanato e nas indústrias de beneficiamento para os produtos agrícolas produzidos na região. (SINDICATO DO COMÉRCIO, 2011).

O Setor do Turismo em Barbacena vem perdendo ao longo dos anos a sua identidade. Faltam políticas de gestão pública para preservar nosso patrimônio histórico, dar mais visibilidade para as festas locais que têm potencial para a atração turística. O título de "Cidade das Rosas" causa estranheza aos visitantes que aqui não encontram rosas, nem jardins, nem informações sobre o importante segmento da floricultura que é pouco explorado como gerador de oportunidades turísticas. (Jornal Folha de Negócios 2011).

Segundo o Fórum Empresarial (2011) alguns pontos críticos dificultam o desenvolvimento econômico da cidade de Barbacena: falta de planejamento a médio e longo prazo; ausência de políticas de incentivo para a instalação de novos empreendimentos; falta de um Centro de Eventos com capacidade para receber shows, teatro, congressos e feiras; ineficiência da máquina pública municipal; existência de uma política partidária desagregadora; desconexão da iniciativa privada junto ao poder público e vice versa; pouco aproveitamento do potencial turístico; desorganização da paisagem urbana; falta de valorização da visão empreendedora da população; falta de investimentos do poder público em infra-estrutura de tratamento de esgotos, canalização de córregos e manutenção de aterros sanitários controlados. (Jornal Folha de Negócios, 2011).

3. A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR: CRESCIMENTO URBANO X INFRA-ESTRUTURA

3.1 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

De acordo com o trabalho realizado pela Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Instituto Brasileiro de Administração, a Constituição Federal determina que o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana é o Plano Diretor. O planejamento na esfera local ressurge, com vigor, nos anos noventa. Para além da exigência constitucional, o intenso crescimento das cidades brasileiras reforça o papel do planejamento local como importante instrumento para organização das ações governamentais, visando o bem-estar coletivo e a justiça social.

A visão atual do Plano Diretor difere bastante de sua concepção anterior. De um simples documento administrativo com pretensão de resolução de todos os problemas locais, desconsiderando as práticas sociais quotidianas, o Plano Diretor assume a função de, como instrumento, interferir no processo de desenvolvimento local, a partir da compreensão integradora dos fatores políticos, econômicos, financeiros, culturais, ambientais, institucionais, sociais e territoriais que condicionam a situação encontrada no Município. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, 2001).

O Plano Diretor, deixa de ser o plano de alguns para ser de todos, construído a partir da participação dos diferentes setores sociais, fazendo com que, coletivamente, ocorra a sua elaboração, implementação e sua natural e necessária revisão. As estratégias, originalmente adotadas, podem ser revistas após a avaliação responsável e conseqüente do Plano Diretor, permitindo mudanças nos rumos anteriormente traçados e perseguidos. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, 2001).

De acordo com o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve ser aprovado por lei municipal e se constitui em instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Como parte de todo o processo de planejamento municipal, o Plano Diretor deverá estar integrado ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual. (BRASIL, 2001).

De acordo com OLIVEIRA (2009) o grande objeto do Plano Diretor é construir cidades com uma qualidade urbana para todos, expressando no seu contexto, variáveis como habitação, saneamento básico, transporte urbano, uso e ocupação do solo urbano, visando, sobretudo, a preservação da qualidade ambiental das cidades.

A concepção do Plano Diretor tem que ser fruto de mecanismos democráticos, que possibilitem a prática da gestão compartilhada, com a participação direta da população no planejamento urbano, uma previsão constitucional que trouxe a

possibilidade da participação da sociedade civil organizada na gestão democrática das políticas públicas, como poderosa forma. (OLIVEIRA, 2009).

A gestão do espaço urbano ficou reduzida a um processo controlado pela classe empresarial. A administração pública assumiu posições em prol da iniciativa privada. Considerava-se vital que as cidades atraíssem investimentos para gerar novas fontes de recursos como recolhimento de tributos ou geração de empregos. Tais demandas muitas vezes atropelaram regras urbanísticas. (OLIVEIRA, 2009).

Os planos só têm significado social quando legitimados. Planos legitimados são concebidos por instituições e aprovados pelo poder Legislativo que quer queira ou não, é o maior baluarte da democracia. Planos legitimados pelo Legislativo podem se tornar um incômodo para o Executivo e, por isso, foi sistematicamente engavetado. (OLIVEIRA, 2009).

Quando o plano existe, ele pode estar servindo aos motivos mais escusos, indo desde a justificativa do empreguismo, uma forma de sustento de escritórios de consultoria, até a simples fachada de um município possuir um plano, pois isto confere um ar de seriedade. (, OLIVEIRA, 2009)

Nos anos de 1990 houve uma reflexão crítica em cima de uma avaliação empírica significativa, possibilitada a partir dos insucessos ligados aos problemas da aprovação de planos. Ao mesmo tempo, foi criado um amplo repertório instrumental referente à gestão democrática no processo de planejamento urbano. Mas o quadro do planejamento urbano, no período, se apresentou sem uma ancoragem normativa nas escalas supra locais, uma quase ausência de articulações entre níveis de governos e com muitos contrastes: desde a pura ausência de planejamento realizado nas prefeituras até exemplos tecnicamente dignos de nota e elogio; desde o completo desconhecimento de participação popular até esquemas ousados (SOUZA, 2002). Os municípios que elaboraram seus planos os fizeram sem apoio real das esferas superiores do Estado.

A partir do Estatuto da Cidade, a participação popular tornou-se o ponto essencial e obrigatório para a elaboração da nova geração de planos diretores, agora acrescidos do termo "participativo". Entretanto, pode-se afirmar que a participação,

embora promovida de várias formas, ficou aquém do que se esperava. O futuro da aplicação de tantos novos planos pode estar comprometido com o pouco significativo respaldo obtido. A história dos planos diretores neste período de vinte anos poderá ser contada por uma produção de uma grande quantidade, mas provavelmente ainda com tímidos resultados qualitativos. (OLIVEIRA, 2009).

3.2 Desenvolvimento Sustentável

Segundo Conceição (2007), a ênfase dada ao planejamento municipal por meio do Estatuto da Cidade, diz respeito ao equilíbrio ambiental, numa preocupação constante com a necessidade de preservar a natureza, corrigindo os erros e inconseqüências já cometidos por nossa geração e pelas gerações passadas, para legar as gerações futuras uma cidade que ofereça todas as condições de vida saudável e bemestar dos municípios.

Segundo o artigo 2º da Lei 10.257 do Estatuto da Cidade

Art.2°. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I- garantia do direito a cidade sustentáveis, entendido como o direito a terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental, a infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

O Estatuto da Cidade apresenta caminhos a serem seguidos e estabelece objetivos claros a alcançar, em sintonia com os acordos decorrentes da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, ECO-92, realizada na cidade do Rio de Janeiro, e com as recomendações da Agenda Habitat II resultantes da Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, realizada na cidade de Istambul em 1996. (OLIVEIRA, 2009).

A adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana devem ser compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência. O Estatuto, com esta diretriz, recomenda que a produção e o consumo de bens e de serviços respeitem e visem uma sociedade mais justa (sustentabilidade social); a preservação e utilização racional e adequada dos recursos naturais, renováveis e não renováveis incorporados às atividades produtivas (sustentabilidade ambiental); e a gestão e aplicação mais eficientes dos recursos para suprir as necessidades da sociedade e não permitir a submissão absoluta às regras de mercado (sustentabilidade econômica). (BRASIL, 2001).

Prevê-se, também, a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Esta é mais uma importante medida para se obter a garantia da convivência vital entre o homem e o meio, bem como para a manutenção de nossa história urbana, seja ela local, regional ou nacional. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, 2001).

De modo a evitar e, também, corrigir as distorções do crescimento urbano, e seus negativos efeitos sobre o meio ambiente, deverá ser perseguido a cooperação entre os governos federal, estadual e municipal, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade, no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social. Além disso, deverá ser objeto de atenção de todos os governos, o planejamento do desenvolvimento das cidades; da distribuição espacial da população; e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, 2001).

3.3 Estatuto da Cidade

O Estatuto indica, ainda, a conveniência de se evitar conflitos entre as esferas de governo na área urbanística e, ao mesmo tempo, aponta a necessária ação de Estados e Municípios na edição de suas legislações urbanísticas, complementando e implementando as disposições gerais produzidas pela União, dando assim plena concretude ao desenvolvimento urbano. (OLIVEIRA, 2009).

O Estatuto da Cidade reúne importantes instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos que podem garantir efetividade ao Plano Diretor, responsável pelo estabelecimento da política urbana na esfera municipal e pelo pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, como preconiza o artigo 182. (OLIVEIRA, 2009).

A aprovação do Estatuto da Cidade é muito recente, entretanto, os sinais são claros de que a lei veio para possibilitar a revisão de antigos comportamentos, há muito arraigados. Na esfera municipal, o poder público sempre teve privilegiado e destacado papel. Hoje, contudo, ele assume função de protagonista ao ser o principal responsável pela formulação, implementação e avaliação permanentes de sua política urbana, estabelecida no Plano Diretor, visando garantir, a todos, o direito à cidade e a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização. (OLIVEIRA, 2009).

Novos ares, novos instrumentos e muito trabalho pela frente se apresentam para todos os cidadãos e cidadãs brasileiras. Consensos entre os agentes responsáveis pelo desenvolvimento urbano – população, governo e empresariado – foram buscados e gradativamente se firmam. (OLIVEIRA, 2009).

A sociedade, a partir da nova lei, está convocada a examinar com atenção suas práticas e, ao revê-las, consagrar renovados comportamentos e ações. Ao viver e participar ativamente do que exigiu constar em lei, aprovada por seus representantes, estará avaliando continuamente sua aplicação para reforçar suas virtudes e corrigir os possíveis defeitos da legislação ora estabelecida. O processo é permanente, em especial por se tratar de instrumentos que a lei prevê serem aplicados em cidades, organismos dinâmicos por excelência. (,OLIVEIRA, 2009).

3.4 Política Urbana

A Lei nos 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – vem regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que conformam o capítulo relativo à Política Urbana. O artigo 182 estabeleceu que a política de

desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretriz geral fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, definindo que o instrumento básico desta política é o Plano Diretor. (OLIVEIRA, 2009).

O artigo 183, por sua vez, fixou que todo aquele que possuir como sua, área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirirá o seu domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Este artigo abriu a possibilidade de regularização de extensas áreas de nossas cidades ocupadas por favelas, vilas, alagadas ou invasões, bem como loteamentos clandestinos espalhados pelas periferias urbanas, transpondo estas formas de moradia para a cidade denominada formal. (,OLIVEIRA, 2009).

O Estatuto da Cidade ao regulamentar as exigências constitucionais reúne normas relativas à ação do poder público na regulamentação do uso da propriedade urbana em prol do interesse público, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Além disso, fixa importantes princípios básicos que irão nortear estas ações.

O primeiro deles é a função social da cidade e da propriedade urbana. A Constituição Federal em seu artigo 5°, incisos XXII e XXIII, dispôs que é garantido o direito de propriedade em todo território nacional, mas também estabeleceu que toda propriedade atendêssemos a sua função social. (, OLIVEIRA, 2009).

Alcança-se, com este importante princípio, novo patamar no campo do direito coletivo introduzindo a justiça social no uso das propriedades, em especial no uso das propriedades urbanas. E é o Estado, na sua esfera municipal, que deverá indicar a função social da propriedade e da cidade, buscando o necessário equilíbrio entre os interesses público e privado no território urbano. (, OLIVEIRA, 2009).

Assim, a propriedade urbana, cujo uso, gozo e disposição podem ser indesejáveis ao interesse público e que, o sendo, interfere diretamente na convivência e relacionamento urbanos deverá, agora, cumprir sua função social. (OLIVEIRA, 2009).

Este princípio assegura que, daqui para frente, a atuação do poder público se dirigirá para o atendimento das necessidades de todos os cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação da cidade contidas no Plano Diretor. (OLIVEIRA, 2009).

O Estatuto da Cidade estabelece a gestão democrática, garantindo a participação da população urbana em todas as decisões de interesse público. A participação popular está prevista e, através dela, as associações representativas dos vários segmentos da sociedade se envolvem em todas as etapas de construção do Plano Diretor – elaboração, implementação e avaliação – e na formulação, execução e acompanhamento dos demais planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano municipal. Está fixada, ainda, a promoção de audiências públicas. (OLIVEIRA, 2009).

Nelas, o governo local e a população interessada nos processos de implantação de empreendimentos públicos ou privada, ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, podem discutir e encontrar, conjuntamente, a melhor solução para a questão em debate, tendo em vista o conforto e a segurança de todos os cidadãos. (OLIVEIRA, 2009).

3.5 A Situação do Plano Diretor do Município de Barbacena

O Plano Diretor do município de Barbacena foi aprovado pela Lei nº 801 (1962), que regulamentou a abertura de ruas e logradouros públicos, loteamentos de terrenos, dispõe sobre construções e dá outras providências.

No Artigo 1º- Fica aprovado o Plano Diretor da cidade, elaborado pelo Departamento Geográfico do Estado de Minas Gerais, tornando-se obrigatória a sua execução e cumprimento na forma desta lei. No Artigo 3º- As futuras administrações ficam obrigadas a dar prosseguimentos à execução do plano de que trata o artigo primeiro.

A pesar de a cidade possuir este Plano Diretor, desde quando foi criada a referida lei não existem documentos publicados, informando que o mesmo vem sendo

atualizado. Segundo funcionários da Prefeitura está previsto que aprovem uma Lei em que o Plano Diretor será atualizado com a realidade que a cidade se encontra hoje.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual cenário urbano aponta para um futuro com queda acentuada na qualidade de vida e degradação ambiental. Esta tendência está relacionada com o aumento significativo da população, acentuando os problemas sociais e ambientais já existentes nos grandes centros urbanos. Para a maioria dos habitantes do planeta, o meio ambiente natural foi sendo substituído por espaços urbanos, onde a relação entre a sociedade e o meio ambiente foi alterada pela própria ação do homem.

Para Brandão (2001), à medida que a população do planeta cresce, em progressão geométrica, e a ocupação se faz em áreas cada vez mais extensas, aumenta também a ocorrência de eventos de maior magnitude, ampliando espacialmente os riscos deles advindos.

Há diversas causas para a Urbanização, entre elas a Industrialização, êxodo rural devido às precárias condições de vida no campo e atração exercida pelas cidades. Esse deslocamento do rural para o urbano traz muitos problemas e conseqüências e os principais efeitos são: o crescimento caótico das cidades e regiões metropolitanas; falta de infra-estrutura adequada em termos de serviços (energia, água, saneamento, hospitais); transporte coletivo deficitário; problemas de moradia (favelas, cortiços, habitações ilegais, loteamentos clandestinos em áreas de mananciais); grande desigualdade social, desemprego e saturação de setores de trabalho.

O modelo de desenvolvimento atual parece desprezar, mas se alimenta dessa desigualdade e estabelece a inter-relação entre os elementos sociais-materiais e imateriais que lhes são convenientes. Esse jogo de forças constitui um movimento dialético que oferece mutabilidade e vitalidade a rede em diferentes proporções segundo a capacidade de organização dos grupos sociais em torno do processo produtivo.

Conforme Santos (2004) "[...] não existe homogeneidade do espaço, como, também, não existe homogeneidade das redes." Com tamanhas desigualdades sociais, como poderia se pensar em espaços homogêneos, se o espaço é expressão das ações do homem? A heterogeneidade, entretanto, não se manifesta como algo desagregado, desorganizado com realidades isoladas, mas, estabelecendo pontos de contato que

fortalecem as relações desiguais em proveito do capital. Assim podemos dizer que a urbanização é um processo que exige um planejamento eficaz para evitar tais consequências.

Através do estudo realizado sobre a urbanização da cidade de Barbacena, observase a necessidade de um Plano de Desenvolvimento Urbano que cause um efeito para toda a população do município. Um plano que mostre a cidade como ela é e como deverá ser no futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro.** Tradução de Mauro W. Barbosa de. Almeida 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1998. (Debates. Política).

BRANDÃO, A. Clima Urbano e Enchentes na Cidade do Rio de Janeiro. In: Guerra, A. J. T. e Cunha, S.B. (Orgs). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC; SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR E CULTURAL DA MANTIQUEIRA - SAMAN. [Manuscrito]. A cultura em Barbacena: literatura, história e geografia. Barbacena: Fupac, [199-].

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Censo Demográfico**. Disponível: em < http://ibge.gov.br>. Acesso em 6 nov.2011.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

JORNAL FOLHA DE NOGOCIOS. Diagnóstico sobre a economia de Barbacena. Disponível em: http://:folhadenegoicios.com.br. Acesso em: 7 nov.2011.

KIRZNER, Vânia. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). **Jus Navigandi,** Teresinha, ano 7, n.64,abr. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3899. Acesso em 25 out.2011.

LUCENA, Célia Toledo. **Artes de Lembrar e Reinventar:** (re) lembranças de migrantes. Disponível em:< http://books.google.com.br/book. Acesso em 5 nov.2011>.

MASSENA, Nestor; Barbacena a terra e o homem. Belo Horizonte: s.n., 1985.

OMS OBSERVATÓRIOS DA SAÚDE MENTAL E DIREITOS HUMANOS. Disponível em <a href="mailto:))))))<a href="mailto://www.osm.org.br/loucosbarbacena-pa

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. **Estatuto da cidade; para compreender**... / Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Disponível em http://.gov.com.br. Acesso em 09 out.2011.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 4.ed. São Paulo: Edusp, 2003.

SINDICATO DO COMERCIO DE BARBACENA. Diagnóstico da Economia de Barbacena. Disponível em http://www.sindicomerciobarbacena.com.br. Acesso em 12 nov.2011.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado. São Paulo, Hucitec, 1988.

________. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993.

_______. A natureza do espaço. Espaço e tempo, razão e emoção. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

SOUZA, Gonzaga de. Economia, Política e Sociedade. 2006.